



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PAUTA Nº 067/2024

11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 26 DE AGOSTO DE 2024

EXPEDIENTE – Artigo 144 do R. I.

ATA - Artigo 145 do R.I.

Ata da 9ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário realizada em 20 de agosto de 2024.
Ata da 10ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário realizada em 22 de agosto de 2024.

CORRESPONDÊNCIAS - Artigo 146 do R.I.

RECEBIDAS DO PREFEITO – Artigo 146 I do R.I.

DECRETO Nº 18.590 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

DECRETO Nº 18.591 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), em conformidade com o artigo 10 da Lei Municipal nº 6.358.

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS – Artigo 147 do R.I.

MENSAGEM – Artigo 147 II do R.I.

PROJETO DE LEI CAPEADO PELA MENSAGEM Nº 044/24 – Autoriza o Município adotar de forma colegiada para Análise de Projetos de Edificações, Licenciamento de Obras e Serviços, bem como adotar Sistema Digital para Análise de Projetos e Emissão de Documentos e dá outras providências.

Autor: Prefeito Municipal Antonio Francisco Neto

REQUERIMENTO – Artigo 147 VIII do R.I.

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Nº 220/24 – Requer envio de Ofício para o Sr. Alípio dos Santos Rocha, responsável pelo IPPGF – Instituto de Pesquisas e Perícias em Genética Forense solicitando providências diante da demora de emissão de resultado de exame de DNA.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

ORDEM DO DIA – Continuação.

PRIMEIRA VOTAÇÃO - Artigo 151 VII do R.I.

PROJETO DE LEI Nº 046/24 – Denomina “Sérgio Botelho (O Gigante)” a praça localizada no Trevo da Casa de Pedra, na Rua Oitocentos e Sessenta, Jardim Tiradentes.

Autor: Vereador Raone Cassin Maia Ferreira

PROJETO DE LEI Nº 087/24 – Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder aparelho digital para medição e sensor para controle da glicemia a pacientes diabéticos tipo 1.

Autor: Vereador Edson Carlos Quinto

D.E. Secretaria J.C. Loureiro, 23 de agosto de 2024.

DANIELE PINHEIRO CAERES

Diretora-Geral